

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE
DO PARÁ, LOCALIZADA NA FOLHA TRINTA E
UM, QUADRA SETE, LOTE ESPECIAL, BAIRRO
NOVA MARABÁ, MARABÁ - PARÁ.

Aos **onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro**, às quinze horas, na sala de reunião do IEDS e através do link: meet.google.com/hyw-jexo-qxr, reuniram-se os professores: Olinda Magno Pinheiro, Adalberto Fernandes Sá Júnior (on-line), Raimunda Regina Ferreira Barros, Rejane Pessoa de Lima Oliveira, Edieteir Luiz Ceconello, Roberto Leonardo da Silva Ramos, Jorge Luís Ribeiro dos Santos, Gabriel Moraes de Outeiro, Heraldo Elias de Moura Montarroyos (os dois últimos on-line) e a técnica em assuntos acadêmicos e pedagógicos, Solange do Vale Ricarte da silva. Sob a presidência da Diretora da Faculdade, Olinda Magno Pinheiro, começou a reunião. **1º PONTO: APROVAÇÃO DO HORÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS A SEREM OFERTADAS NO PERÍODO 2024.4 PELA FACULDADE DE DIREITO.** Após a apresentação do horário, este foi aprovado por unanimidade pelo conselho. **2º PONTO: PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CONCEITO DO DISCENTE VINICIUS PIMENTEL DE BRITO-** Aluno da turma Direito- Mocajuba, alteração referente a disciplina Direito Agrário, ministrada no período de 25/01/20124 a 02/02/2024. Após lido o parecer do professor avaliador, que opinou favoravelmente a alteração de conceito de S/A para EXCELENTE. Após a leitura o Parecer foi aprovado por unanimidade. **3º PONTO: PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CONCEITO DO DISCENTE JOSIAS DOS REIS SILVA-** Aluno da turma Direito- ITUPIRANGA, alteração referente a disciplina Direito ADMINISTRATIVO II, ministrada no período 2024.1. Após lido o parecer do professor avaliador, que opinou favoravelmente a alteração de conceito de Insuficiente para Excelente. Após a leitura, o Parecer foi aprovado por unanimidade. **4º PONTO: APROVAÇÃO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA PORTARIA DE COORDENADOR DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO PARA O INTERSTÍCIO 2024/2025, DO PROF. MARCO MALEXANDRE COSTA DO ROSÁRIO, com carga horária de 10 h.** Colocado em votação, o pedido de renovação foi aprovado por unanimidade. **5º PONTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, intitulado “PRODUÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO DE CRIMINOLOGIA: Como se faz pesquisa criminal?** coordenado pelo Prof. Dr. Heraldo Elias de Moura Montarroyos. Que requereu a prorrogação do período de 17 de agosto de 2024 a 17 de fevereiro de 2025, para conclusão do referido projeto. O pedido de prorrogação foi aprovado por unanimidade. **6º PONTO: ANÁLISE DE PEDIDO DE USO TEMPORÁRIO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO “CLÍNICA DE DIREITO DO TRABALHO: Combate ao trabalho escravo”.** O conselho decidiu pela apresentação do espaço da sala de projetos do IEDS à coordenação da clínica em questão, para analisar a viabilidade do espaço e seu uso para fins de execução do projeto. Neste caso, o projeto de extensão coordenado pelo Professor Jorge atualmente em execução em um dos espaços da sala de projetos, passa a ser

46 desenvolvido no CEAJUP. **7º PONTO: APROVAÇÃO DO NOME DO**
47 **COORDENADOR E MEMBROS DO PROJETO DE EXTENSÃO “CLÍNICA DE**
48 **DIREITO DO TRABALHO: Combate ao trabalho escravo. APÓS A VOTAÇÃO, foi**
49 **aprovada por unanimidade a composição com os seguintes professores:** Profa.
50 Dra. Silvia Gabriele Corrêa Tavares (coordenadora); Profa. Dra. Rejane Pessoa de
51 Lima Oliveira (vice coordenação); Prof. Dr. Jorge Luís Ribeiro dos Santos (membro);
52 Profa. Dra. Olinda Magno Pinheiro (membro), Profa. Dra. Raimunda Regina Ferreira
53 Barros (membro). A presente composição foi aprovada por unanimidade. **8º PONTO:**
54 **PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDO DO DISCENTE GIOVANNI BRITO**
55 **ALAMAR.** Após a leitura do parecer do professor responsável pela disciplina
56 denominada Laboratório de Pesquisa Jurídica, o parecer foi favorável ao
57 aproveitamento da mesma para inclusão no histórico do discente. O parecer foi
58 aprovado por unanimidade. **9º PONTO: 8º PONTO: PEDIDO DE APROVEITAMENTO**
59 **DE ESTUDO DA DISCENTE KATIANE SILVA DOS SANTOS.** Após a leitura do
60 parecer do professor responsável pela análise do aproveitamento da disciplina
61 Metodologia do trabalho científico, cursada no curso de Pedagogia Unifesspa pela
62 requerente no semestre 2017.02. O parecer foi desfavorável ao aproveitamento da
63 disciplina, com base no disposto no art. 39, inciso II do Regimento interno da
64 faculdade. O parecer foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **10º PONTO:**
65 **APRECIÇÃO DO PEDIDO DE APROVAÇÃO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO**
66 **PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO, NA QUALIDADE**
67 **DE PROFESSORA VOLUNTÁRIA NO IEDS, INTERESSADA: CERES DAIANE**
68 **GAVIOLI RAMOS DOS SANTOS.** Após a apresentação do requerimento e análise da
69 documentação, verificou-se a pertinência do pedido, diante da necessidade de
70 professores para atuarem nos períodos 2024.4; 2025.02; 2025.4. 2026.2. A
71 requerente habilitou-se a ministrar as seguintes disciplinas: Direito processual Civil III,
72 no Período letivo 2024.4, Direito Civil VI 2025.2 e Direito Urbanístico no Período letivo
73 2025.4 e 2026.2 e 2026.4, sucessivamente. O conselho aprovou por unanimidade o
74 deferimento do pedido da requerente e indicou a professora Dra. Olinda Magno
75 Pinheiro como corresponsável pelas atividades acadêmicas a serem desenvolvidas
76 pela requerente, como também se aprovou o seguimento do processo para os trâmites
77 de praxe e juntada posterior dos documentos faltantes. **11º PONTO: APRECIÇÃO**
78 **DO PEDIDO DE APROVAÇÃO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO PROGRAMA**
79 **DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO, NA QUALIDADE DE**
80 **PROFESSOR VOLUNTÁRIO NO IEDS, INTERESSADO: CARLOS ALBERTO**
81 **LOBO EPHIMA JÚNIOR.** Após a apresentação do requerimento e análise da
82 documentação, verificou-se a pertinência do pedido, diante da necessidade de
83 professores para atuar nos períodos 2024.4. período: 2025.02; 2025.4. 2026.2 e
84 2026.4. O requerente habilitou-se a ministrar as seguintes disciplinas: Direito civil V,
85 Prática real I (Penal) no Período letivo 2024.4 e 2025.4 e ministrará Direito penal IV e
86 Prática real II (Penal) no Período letivo 2026.2 e 2026.4, sucessivamente. O conselho
87 decidiu pelo deferimento do pedido do requerente e indicou a professora Dra.
88 Raimunda Regina Ferreira Barros como corresponsável pelas atividades acadêmicas
89 a serem desenvolvidas pelo requerente, como também se aprovou o seguimento do
90 processo para os trâmites de praxe e juntada posterior dos documentos faltantes. **12º**

91 **PONTO: APROVAÇÃO DAS BANCAS DE ABREVIÇÃO DE CURSO DO**
92 **DISCENTE VANIELSON DE JESUS RAMOS DOS PRAZERES.** Analisada a
93 documentação, observou-se que, o presente requerimento junta os documentos
94 necessários. Foi observado os requisitos formais para apreciação do pedido,
95 constatando-se ainda, que o discente ainda precisa integralizar os seguintes
96 componentes curriculares; Monografia I e II, Prática real V (cível); Direito Internacional;
97 e 02 disciplinas optativas que ficarão sob responsabilidade dos seguintes professores:
98 Negociação, conciliação e mediação de conflitos (professora Olinda magno Pinheiro)
99 e Tutela jurídica da Flora e da fauna (professor Jorge Luis Ribeiro) e Atividades
100 complementares. O recebimento do pedido foi aprovado por unanimidade e seguirá
101 os trâmites regimentais posteriores. E para constar, eu, Olinda Magno Pinheiro,
102 Diretora da Faculdade, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será
103 assinada pela senhora presidente e por todos os presentes que participaram desta
104 Reunião do Conselho da FADIR.
105 Adalberto Fernandes Sá Júnior _____
106 Edieter Luiz Ceconello _____
107 Gabriel Moraes de Outeiro _____
108 Heraldo Elias de Moura Montarroyos _____
109 Jorge Luís Ribeiro dos Santos _____
110 Olinda Magno Pinheiro _____
111 Raimunda Regina Ferreira Barros _____
112 Rejane Pessoa de Lima Oliveira _____
113 Roberto Leonardo da Silva Ramos _____
114 Solange do Vale Ricarte da Silva _____



Emitido em 11/09/2024

ATA DE REUNIÃO Nº 912/2024 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 15:41)
EDIETER LUIZ CECCONELLO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2342862

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 11:58)
HERALDO ELIAS DE MOURA MONTARROYOS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2223590

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 16:01)
JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1774023

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 15:36)
OLINDA MAGNO PINHEIRO
DIRETOR DE FACULDADE
2241043

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 15:21)
REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1534063

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 15:02)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2133332

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 15:54)
GABRIEL MORAES DE OUTEIRO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2306125

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 16:38)
ROBERTO LEONARDO DA SILVA RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3159713

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 15:54)
ADALBERTO FERNANDES SA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1192720

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **912**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **13/09/2024** e o código de verificação: **f256c128da**



Emitido em 11/09/2024

ATA DE REUNIÃO Nº 965/2024 - FADIR (11.07.07.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/09/2024 11:24)

POLLIANNI LEAO DA SILVA

SECRETARIO EXECUTIVO

2379406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **965**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **5e7f669224**